Lei nº 96, de 8 de fevereiro de 1950

Dá nova denominação à atual Vila Lauro Maurino.

A Câmara Municipal de Vale Feliz decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Vila Progresso a atual Vila Lauro Maurino.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vale Feliz, 8 de fevereiro de 1950

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 8 de fevereiro de 1950

Secretário da Prefeitura

Promulgada pelo Presidente da Câmara, em 27 de fevereiro de 1950.

Voltaire Fenes - 1º/3/50.